

COMUNICADO AO MERCADO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE COTAS SUBCLASSE A, COTAS SUBCLASSE B E COTAS SUBCLASSE C DA CLASSE ÚNICA DE COTAS DO

BASÍLICA PARTNERS UNI FII - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF nº 57.376.810/0001-64

no valor total de até

R\$ 150.000.000,00

(cento e cinquenta milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS COTAS SUBCLASSE A: 5876024FI1

CÓDIGO ISIN DAS COTAS SUBCLASSE B: 5876024FI2

CÓDIGO ISIN DAS COTAS SUBCLASSE C: 5876024FI3

CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO DAS COTAS SUBCLASSE A NA B3: BR0MLCCTF003

CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO DAS COTAS SUBCLASSE B NA B3: BR0MLCCTF011

CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO DAS COTAS SUBCLASSE C NA B3: BR0MLCCTF029

Tipo ANBIMA: Renda Gestão Definida

Segmento ANBIMA: Hospitalar

Registro da Oferta das Cotas Subclasse A na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2024/320, em 18 de novembro de 2024*

Registro da Oferta das Cotas Subclasse B na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2024/320, em 18 de novembro de 2024*

Registro da Oferta das Cotas Subclasse C na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2024/320, em 18 de novembro de 2024*

*concedido por meio do Rito de Registro Automático de Distribuição, nos termos da Resolução da

Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160").

A classe única do **BASÍLICA PARTNERS UNI FII - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - RESPONSABILIDADE LIMITADA**, classe única do fundo de investimento imobiliário constituído sob a forma de condomínio fechado, nos termos da parte geral e do Anexo Normativo III da Resolução da CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada e em vigor ("**Resolução CVM 175**"), inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ/MF**") sob o nº 57.376.810/0001-64 ("**Fundo**"), representado pelo seu administrador, **BANCO DAYCOVAL S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.793, Bela Vista, CEP 01311-200, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90, devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório expedido pela CVM nº 17.552, de 05 de dezembro de 2019 ("**Administrador**") em conjunto com a **BASÍLICA PARTNERS LATIN AMERICA PRIVATE EQUITY LTDA.**, sociedade empresária de responsabilidade limitada, devidamente autorizada pela CVM por meio do Ato Declaratório CVM nº 19.281, de 25 de fevereiro de 2021, a exercer a atividade de prestação de serviços de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, na categoria "gestor de recursos", com sede na Rua Pedroso Alvarenga, nº 900, conjunto 52, Itaim Bibi, CEP 04531-003, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.979.104/0001-58 ("**Gestora**") e com a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 29º e 30º andares, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.332.886/0011-78 ("**Coordenador Líder**"), vêm a público, nos termos dos artigos 67 e 69, da Resolução CVM 160, comunicar a republicação do "**Prospecto Definitivo da Oferta Pública Primária de Distribuição da 1ª (Primeira) Emissão de Cotas Subclasse A, Cotas Subclasse B e Cotas Subclasse C da Classe Única de Cotas da Basílica Partners UNI FII - Fundo de Investimento Imobiliário - Responsabilidade Limitada**" ("**Prospecto Definitivo**") para **(i)** reduzir o Montante Mínimo da Oferta (conforme definido no Prospecto Definitivo); **(ii)** alterar a Taxa Máxima de Distribuição (conforme definido no Prospecto Definitivo); **(iii)** alterar a "Seção 16 - Informações Adicionais" do Prospecto Definitivo para atualização das informações referentes ao fluxo da fase de maturação do hospital e ajustes técnicos e **(iv)** alterar o cronograma da Oferta, para **(a)** incluir a data de divulgação deste Comunicado ao Mercado da Segunda Modificação da Oferta; **(b)** incluir a data de nova disponibilização do Prospecto Definitivo e da Lâmina; **(c)** incluir as datas de início e de encerramento do novo período de desistência para os Investidores que tenham aderido à Oferta, em decorrência da referida modificação; e **(d)** postergar **(d.1)** o encerramento do Período de Subscrição; **(d.2)** a realização do Procedimento de Alocação; e **(d.3)** a Data de Liquidação da Oferta, conforme abaixo ("**Segunda Modificação da Oferta**").

Nos termos do §1º do artigo 69 da Resolução CVM 160, considerando que o Período de Subscrição já foi iniciado, será aberto novo período de desistência para os Investidores que já tenham aderido à Oferta.

CRONOGRAMA DA OFERTA

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ^{(1) (2)}
1	Obtenção do Registro Automático da Oferta na CVM Divulgação do Anúncio de Início, da Lâmina e deste Prospecto Definitivo Início das apresentações para potenciais investidores (roadshow)	18/11/2024
2	Início do Período de Subscrição Divulgação de Comunicado ao Mercado da Primeira Modificação da Oferta Disponibilização de Novo Prospecto Definitivo e Lâmina em decorrência da Primeira Modificação da Oferta	26/11/2024
3	Início do Período de Desistência em decorrência da Primeira Modificação da Oferta	27/11/2024
4	Encerramento do Período de Desistência em decorrência da Primeira Modificação da Oferta	04/12/2024
5	Divulgação deste Comunicado ao Mercado Disponibilização das novas versões do Prospecto Definitivo e Lâmina em decorrência da Segunda Modificação da Oferta	18/12/2024
6	Início do Período de Desistência em decorrência da Segunda Modificação da Oferta	19/12/2024
7	Encerramento do Período de Desistência em decorrência da Segunda modificação da Oferta	27/12/2024
8	Encerramento do Período de Subscrição	29/01/2025
9	Data de realização do Procedimento de Alocação	30/01/2025
10	Data de Liquidação da Oferta	05/02/2025
11	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	13/05/2025

BASÍLICA PARTNERS UNI FII - FII - RESPONSABILIDADE LIMITADA

• COMUNICADO AO MERCADO •

1

- (a) As datas previstas acima são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como uma modificação da Oferta, seguindo o disposto na Resolução CVM 160. Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. A ocorrência de revogação, suspensão ou cancelamento na Oferta será imediatamente divulgada nas páginas da rede mundial de computadores do Coordenador Líder, do Administrador, da Gestora e da CVM, por meio dos veículos também utilizados para disponibilização do Prospecto Definitivo e da Lâmina.
- (b) Cronograma alterado para (a) incluir a data de divulgação deste Comunicado ao Mercado da Primeira Modificação da Oferta (conforme definido no Prospecto Definitivo); (b) incluir a data de nova disponibilização do Prospecto Definitivo e da Lâmina em decorrência da Primeira Modificação da Oferta (conforme definido no Prospecto Definitivo); (c) incluir as datas de início e de encerramento do período de desistência para os Investidores que tenham aderido à Oferta, em decorrência da Primeira Modificação da Oferta; (d) incluir a data de divulgação deste Comunicado ao Mercado da Segunda Modificação da Oferta; (e) incluir a data de nova disponibilização do Prospecto Definitivo e da Lâmina em decorrência da Segunda Modificação da Oferta; (f) incluir as datas de início e de encerramento do período de desistência para os Investidores que tenham aderido à Oferta, em decorrência da Segunda Modificação da Oferta; e (g) postergar (g.1) o encerramento do Período de Subscrição; (g.2) a realização do Procedimento de Alocação; e (g.3) a Data de Liquidação da Oferta, sendo certo que não há alteração de qualquer outra data prevista anteriormente.

Em razão das alterações descritas neste Comunicado ao Mercado, em cumprimento ao disposto no §1º do artigo 69 da Resolução CVM 160, os Investidores que já tiverem aderido à Oferta, mediante envio de Documento de Aceitação da Oferta, serão comunicados diretamente pela respectiva Instituição Participante da Oferta que tiver recebido o respectivo termo de aceitação da Oferta ou a respectiva ordem de investimento a respeito da modificação efetuada nos termos deste Comunicado ao Mercado, para que confirmem, até às 16:00 horas do dia 27 de dezembro de 2024, à respectiva Instituição Participante da Oferta, o seu interesse em revogar sua aceitação à Oferta, devendo, para tanto, informar sua decisão de retratação junto à respectiva Instituição Participante da Oferta por meio de mensagem eletrônica ou correspondência, presumindo-se, na falta da manifestação, o interesse do Investidor, em não revogar sua aceitação. Qualquer comunicação enviada à respectiva Instituição Participante da Oferta após o prazo de manifestação mencionado acima será desconsiderada, sendo mantida a aceitação do Investidor à Oferta.

Este Comunicado ao Mercado, a nova versão do Prospecto Definitivo e da Lâmina estão disponíveis ao mercado nos endereços abaixo indicados, nos termos da regulamentação aplicável.

O Coordenador Líder se certificará que os Investidores estejam cientes, no momento do recebimento do documento de aceitação da Oferta, de que a oferta original foi alterada e das suas novas condições.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Informações adicionais a respeito da Oferta, bem como o Prospecto Definitivo e a Lâmina da Oferta, podem ser obtidas com o Coordenador Líder e/ou com a CVM, inclusive por meio das seguintes páginas na rede mundial de computadores (*websites*):

Administrador: <https://www.daycoval.com.br/institucional/mercado-de-capitais> (neste *website* clicar em “Ofertas”, procurar pelo CNPJ do Fundo e indicar o mês da Oferta, selecionar o nome do Fundo e, então, clicarem “+ Detalhes” e, então, clicar na opção desejada);

Coordenador Líder: www.xpi.com.br (neste *website* clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar em “Oferta Pública”, em seguida clicar em “Oferta Pública de Distribuição da 1ª Emissão de Cotas do Basílica Partners UNI FII - Fundo de Investimento Imobiliário - Responsabilidade Limitada” e, então, clicar na opção desejada);

Gestora: <https://basilicapartners.com/fundos/> (neste *website* clicar em “Basílica Partners UNI FII - Fundo de Investimento Imobiliário - Responsabilidade Limitada” e, então, clicar na opção desejada);

CVM: <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste *website* acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida em “Ofertas Públicas de Distribuição”, clicar em “Ofertas Registradas ou Dispensadas”, selecionar o ano “2024”, em seguida clicar em “Quotas de Fundo Imobiliário”, buscar por “BASÍLICA PARTNERS UNI FII - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - RESPONSABILIDADE LIMITADA”, e, então, clicar na opção desejada); e

Fundos.NET, administrado pela B3: <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (na página principal, clicar em “Regulados”, clicar em “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, “Fundos de Investimento” clicar em “Consulta a informações de fundos”, em seguida em “Fundos Registrados”, buscar por e acessar “BASÍLICA PARTNERS UNI FII - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - RESPONSABILIDADE LIMITADA”. Selecione “aqui” para acesso ao sistema Fundos.NET, e, então, clicar na opção desejada).

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste “Comunicado ao Mercado da Oferta Pública de Distribuição da 1ª (Primeira) Emissão de Cotas Subclasse A, Cotas Subclasse B e Cotas Subclasse C da Classe Única de Cotas do Basílica Partners UNI FII - Fundo de Investimento Imobiliário - Responsabilidade Limitada” (“Comunicado ao Mercado”), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuídos no Prospecto Definitivo e na versão atual do regulamento do Fundo.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS COTAS E À OFERTA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA, O ANÚNCIO DE INÍCIO E O COMUNICADO AO MERCADO, NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DOS VALORES MOBILIÁRIOS A SEREM DISTRIBUÍDOS. QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A OFERTA, O FUNDO E AS COTAS PODERÃO SER OBTIDOS NO PROSPECTO DEFINITIVO, JUNTO AO FUNDO E AO COORDENADOR LÍDER E NA SEDE DA CVM.

LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO DEFINITIVO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”.

São Paulo, 18 de dezembro de 2024



COORDENADOR LÍDER

GESTORA



investment
banking



BASILICA
PARTNERS

ADMINISTRADOR

BancoDaycoval

BASÍLICA PARTNERS UNI FII - FII - RESPONSABILIDADE LIMITADA

• COMUNICADO AO MERCADO •